Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Junho de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1128

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão n.001/2016 – para análise do programa e especificações contidas no Edital, em especial no Anexo I do mesmo, consoante ainda os recursos impetrados e providos. Com início dos trabalhos, às 8h30, foram recebidas as documentações relativas ao credenciamento sendo Nota Control Tecnologia ltda, e Sig Corp Tecnologia da Informação, passando os trabalhos para o técnico contratado pela AGM para conduzir a avaliação, DR. ALLISON RANNIERE LAGE, que passou a conduzir os trabalhos. NOTA CONTROL apresentou uma demonstração do sistema por meio de uma apresentação de slides, ao que o Dr. Allison solicitou que se passasse logo a análise das funcionalidades, em vista da quantidade de itens a serem validados, o que fez de imediato.
Relatório dos Itens Analisados:
01 Não atende o requisito
02 Não atende o requisito
03 Não atende o requisito
04 Não atende o requisito
05 Não atende o requisito
06 O sistema não abre no Mozilla Firefox e no Google Chrome
07 Conforme
08 Conforme
09 Conforme
10 Conforme
11 Conforme
12 Conforme
13 Não atende ao requisito
14 Não atende ao requisito
15 Conforme
16 Conforme
17 Não atende ao requisito
18 Conforme
19 Conforme
20 Conforme
21 Conforme
22 Conforme
23 Conforme
24 Não atende ao requisito
25 Não atende ao requisito
26 Conforme
27 Conforme
28 Conforme
29 Não atende ao requisito
30 Conforme
31 Conforme
32 Conforme
33 Conforme
34 Conforme
35 Conforme
36 Conforme
37 Conforme
38 Conforme
39 Conforme
40 Conforme
41 Conforme
42 Não atende ao requisito
43 Conforme
44 Conforme
45 Conforme
46 conforme
47 Conforme
48 Conforme
49 Conforme
50 Não atende ao requisito
51 Não atende ao requisito
52 Conforme
53 Conforme
54 Conforme
55 Conforme
56 Conforme
57 Não atende ao requisito
58 Conforme
59 Conforme
60 Conforme
61 Conforme
62 Conforme
63 Conforme
64 Conforme
65 Conforme
66 Conforme
67 Conforme
68 Não atende ao requisito
69 Não atende ao requisito
70 Conforme
71 Conforme
72 Conforme
73 Conforme
74 Conforme
75 Conforme
76 Conforme
77 Conforme
78 Conforme
79 Conforme
80 Não atende ao requisito
81 Conforme
82 Não atende ao requisito
83 Não atende ao requisito
84 Não atende ao requisito, foi colocado de forma errada no edital, onde seria 84.1, 84.2. Atendendo somente os dois primeiros subi itens, não atendendo os demais. O consultor Alesson Ranniere Lage, deu

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

por encerrada a sessão às 14:54 hs, aguardando o pregoeiro para finalizar a mesma. O pregoeiro Dr. Sérgio Siqueira deu por encerrada a fase de análise do programa, certificando os itens conforme o edital e os que não atendem. Assim, sendo, é lavrada a presente, que vai assinada por todos, desde já abre a oportunidade dos licitantes presentes manifestar sobre o ato, sendo que a empresa Nota Control Tecnologia ltda, manifestou a intenção de recorrer, e a SigCorp manifesta pelo prazo de recurso após a desclassificação. Nada mais havendo, encerrou a presente, que após juntado o laudo, a Comissão decidirá.

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:E345664A

SECRETARIA EXECUTIVA
PARECER TÉCNICO

Objetivado garantir a eficiência do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 001/2016 e a seleção da proposta mais vantajosa para a Associação Goiânia de Municípios – AGM, representando neste ato os municípios associados do Estado de Goiás na contratação de empresa especializada para o fornecimento de software para fiscalização e gestão de cobrança de receita tributária, referente ao ISS incidente sobre os serviços prestados e tomados por instituições financeiras, para o cumprimento do objeto proposto, após a análise da admissibilidade das propostas ofertadas, foi realizada no dia 27/6/2016 com inicio às 08h30min e término às 14h54min o Teste de Conformidade com a empresa NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA para verificação do cumprimento das exigências técnicas consoante as funcionalidades obrigatórias previstas no Anexo I do Edital.

A referida empresa **NÃO ATENDEU** as especificações obrigatórias dos seguintes itens abaixo transcritos:

1. Funcionar em servidores Windows Servers 2012 ou superior;
2. Ser executado em Servidor Web Internet Information Server (IIS), versão 7.0 ou superior;
3. As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;
4. O SGBD deverá possuir os seguintes recursos: point-in-time recovery (PITR), tablespaces, integridade transacional, stored procedures, views e triggers;
5. O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro;
6.O aplicativo deve rodar nos principais Browsers do mercado, sem emulação, como o Internet Explorer 9 ou superior, Mozilla Firefox 40 ou superior, Google Chrome 45 ou superior. Não atende , não abre Mozzila e chrome;
13. O sistema deverá permitir o cadastro de contas internas para demonstrar os vínculos com as contas do Plano de Contas COSIF;
14. O sistema deverá conter ambiente para homologação do Plano de Contas fornecido pela instituição financeira;
17. O sistema deverá apresentar funcionalidade deverá manter histórico do plano de contas já utilizado pela instituição financeira e dos lançamentos respectivos;
24. O sistema deverá permitir correções na competência dos serviços prestados somente via lançamento substitutivo;
25. O sistema deverá manter o histórico no banco de dados das correções na competência dos serviços prestados via lançamento substitutivo para eventual consulta da fiscalização;
29. O sistema deverá possibilitar a emissão da Guia de Recolhimento Municipal automáticos ao encerramento de escrituração normal e/ou substitutiva dos serviços prestados, completamente vinculado a esta escrituração e abatendo valores gerados anteriormente via Guia de Recolhimento Municipal avulsos de que trata o item anterior;
42. O sistema deverá apresentar mecanismo de validação da escrituração das notas fiscais de serviço tomadas;
50. O sistema deverá permitir correções do livro fiscal de serviços tomados somente via lançamento substitutivo. Neste caso o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos (últimos lançamentos) quanto os lançamentos editados/cancelados (lançamentos corrigidos);
51. O sistema deverá possibilitar a emissão de Guia de Recolhimento Municipal automáticos ao encerramento de escrituração normal e/ou substitutiva dos serviços tomados;
57. O sistema deverá gerar o resumo fiscal do livro de serviços tomados mensal e anual no formato de arquivo “pdf” (Portable Document Format);
68. O sistema deverá permitir emissão de Certidão Negativa de Débitos;
69. O sistema deverá disponibilizar filtros nos planos de contas COSIF para que a fiscalização consiga pesquisar um grupo inteiro de itens dentro do COSIF;
80. O sistema deverá permitir a troca de mensagens pelo fisco municipal com seus contribuintes para questionamentos, notificações, intimações, dentre outros mecanismos que o fisco julgar necessário prevendo uma futura instituição do domicílio tributário eletrônico.
82. O sistema deverá sinalizar as novas mensagens recebidas na caixa postal virtual do contribuinte e da prefeitura;
83. O sistema deverá sinalizar quando existir planos de contas que estão aguardando Homologação;
84. O sistema deverá apresentar, no mínimo, os seguintes relatórios gerenciais e estatísticos para o perfeito gerenciamento:
84.1. Maiores arrecadadores;
84.2. Maiores devedores;
84.3. Cruzamento de contas com o mesmo código COSIF entre agências da mesma Instituição Financeira;
84.4. Cruzamento de contas com o mesmo código COSIF entre agências de
Instituições Financeiras diferentes;
84.5. Contas do plano de contas das Instituições Financeiras homologadas com alteração;
84.6. Contas do plano de contas das Instituições Financeiras homologadas com alteração e recusadas na confirmação do balancete.

Importante ressaltar que, conforme Edital item IX – DA AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO SISTEMA, subitem 9.2 – deixa claro que as proponentes deverão demonstrar o atendimento **pleno e integral** do Termo de Referência (ANEXO I).

Saliente-se que a inobservância da Prova de Conceito poderá acarretar prejuízos muito superiores à vantagem econômica advinda da aceitação de proposta de valores inferior ao praticado pelo mercado, muito embora a empresa supracitada **não atendeu** aos requisitos técnicos de grande relevância para um software de inteligência fiscal que visa combater a evasão fiscal estruturada das instituições financeiras.

Por essa razão, diversos aspectos deste Termo de referência buscam exigir dos licitantes nível técnico compatível com criticidade do sistema a ser mantido, preservando, porém o caráter competitivo do certame. Todavia, por se tratar de modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de **menor preço,** o atendimento de muito desses aspectos só seria identificável durante a execução contratual. Assim, diante do impacto do sistema nas atividades dos Municípios do Estado de Goiás e, por derivação, na sociedade, cabe a Associação Goiânia de Municípios – AGM evitar ao máximo a possibilidade de identificação de inexequibilidade técnica durante a fase de execução, o que exige o estabelecimento de critério objetivo que permita apontar propostas de preços inexequíveis tecnicamente.

É o parecer.

Goiânia, 28 de junho de 2016.

ALLISSON RANNIERE LAGE
OAB/MG 164.783

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:9F9BF0D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.28.06/2016

PROCESSO N° 2427/2016 – TP 05/2016
CONTRATANTE: Município de Alexânia – Goiás. CONTRATADA: MTV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ n° 16.921.075/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializado em serviços de engenharia para execução de serviços e revitalização da Avenida Gabriel Roriz. Valor global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 90 dias a partir da Assinatura da Ordem de Serviços. Data do termo: 28/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:793C6125

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, que após os recursos e contrarrazões de recursos apresentados e devidamente analisados pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade e reiterado por esta Comissão de Licitação, conforme Ata de Julgamento dos recursos e habilitação final; e não havendo mais o que discutir no âmbito administrativo municipal, resolve: que no dia **30/06/2016**, às **14:00 horas**, será aberta a Sessão para abertura do envelope das Propostas de Preços da Licitante apta: **OAR ENGENHARIA LTDA - ME.** O resultado será divulgado no Placard de Avisos da Prefeitura e no Diário Municipal de Goiás/AGM em:
http://www.diariomunicipal.com.br/agm e/ou no Link Acesso à Informação/Transparência/Diário Oficial Eletrônico em www.alvoradadonorte.go.gov.br, conforme o edital.

A Comissão Permanente de Licitação, revolve: CONVOCAR a Licitante: **OAR ENGENHARIA LTDA - ME** a comparecer na Sessão supramencionada. **Não sendo obrigatória a sua presença**.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para **Execução de OBRAS NÃO CONCLUÍDAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10275/2014-FNDE da Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com vestiário**, neste Município**.**

Alvorada do Norte- GO, **29** de **Junho** de **2016**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B6E228BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE torna público que foi efetuado Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo por 120 (Cento e Vinte) dias do contrato nº 049/2015, com vigência até 04/09/2016, do processo de Tomada de Preços n° 004/2015 prestação de serviços de engenharia civil na para continuação da construção de unidade básica de saúde na Vila Rosana no Município de Buriti Alegre, tendo como contratada a empresa **GERALDO MATEUS DA SILVA SERVIÇOS EPP.**

Município de Buriti Alegre, 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:DE8E0311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão pública da Concorrência Pública nº **001/2016**, fará se realizar licitação, cujo objeto é para **Empreitada integral, tendo por objeto contratação de empresa de engenharia civil para continuação da Obra de construção da ETE, Ampliaçao de Esgotamento Sanitário na cidade De Buriti Alegre-Go e interceptores recursos PAC 0183/2012-FUNASA**. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 01 de agosto de 2016 às 14:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 27 de junho de 2016.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:BA2AE5F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 025/2016

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **13 DE JULHO DE 2016**, às **08:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:E28F7191

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

032/2016: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e o Sr. Meroveu José Caixeta, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela

Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores eLei nº. 4.320/64, formalizando o presente instrumento a locação de um imóvel situado à Av. Brasília, nº 840, Formosinha, Formosa/GO para acomodação da Unidade do Vapt Vupt no Município de Formosa. O objeto contratual será o executado no dia 04 de abril de 2016 e com término previsto para dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$139.428,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Publicado por:
Andresa de Lima Alves
Código Identificador:BC96BBDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2016

O **Fundo Municipal de Previdência de Ipameri - FUMPI**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Praça Rui Barbosa nº 02, Centro, Ipameri-Goiás, CNPJ n.º 07.751.806/0001-60, no interesse do município, por intermédio da Diretora Financeira/Encarregada de Licitação, nomeada através do Decreto nº 034/2016 de 01 de fevereiro de 2016, torna público que fará Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, no próximo dia 13/07/2016, às 08:00 horas, para Contratação de serviços técnicos profissionais em benefícios previdenciários no tratamento de informações pertinentes aos servidores do Município e beneficiários do FUMPI através de sistema de Software, nos termos que dispõe a Lei 12.527/2011, art. 4°, V, com o fito de criar de banco de dados digital para disponibilização e utilização interna (Instituto) e externa (Sociedade – em casos específicos), no momento de análise administrativa dos processos de benefícios previdenciários. Os interessados poderão obter o edital e demais informações junto a sede do FUMPI, sito à na Praça Rui Barbosa nº 02, Centro, Ipameri-Goiás, nesta cidade.

Ipameri-Goiás, 29 de junho de 2016.

SOLENI APARECIDA ARAÚJO
Encarregada de Licitação

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:36798E62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Pregão Presencial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **14/07/2016** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) de junho de 2.016.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7D2DC05C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Pregão Presencial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **15/07/2016** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2.016.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D5C5BFE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016.

O Município de IPORÁ, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 29 de junho de 2016 às 09:00, na sala de LICITAÇÃO, o Pregão Presencial n° 026/2016 que tem por objeto: Aquisição de mata-burros e tubos de concretos para atender as necessidades do Município de Iporá - Go, tendo como vencedora a Empresa:

J.E IND. E COM. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.073.117/0001-56 estabelecida na ROD. GO 060 KM 02 - DIST. INDUSTRIAL IPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 2.0, 3.0, 4.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 218.780,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 218.780,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 218.780,00** (duzentos e dezoito mil e setecentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 29 DE JUNHO DE 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9B64CD26

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS Nº 1121, página 7, dia 21/06/2016 foi alterado. Fica alterado: item 6.2.1.5 (alíneas "a", "c.3", "d.1", "e" e "e.1"). Fica corrigido o item 17.2, passando a ser o valor total estimado da presente contratação: R$ 482.861,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais). Objeto: "Contratação de empresa para construção do PSF Umuarama na cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo". Endereço: Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go. Abertura prorrogada: 22/07/2016, às 09h00 na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura. Depto. Licitação.

Iporá-GO, 29 de junho de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3DCD3483

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Itaguaru, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência;
Considerando, a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social em poder contar com os serviços de Assistente Social do CREAS.
Considerando, a manifestação da Procuradoria Jurídica, que reporta ao inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como a apresentação da Minuta do Contrato.
R E S O L V E:
I - Fica dispensado de procedimento licitatório para contratação da Assistente Social, Sr.ª DÉBORA JÚLIA MENDONÇA.
II - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
III – Caberá a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social a fiscalização quanto à execução dos serviços.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2016.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:7AB7E92A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 006/2016

Processo nº 00181/2016
Objeto: Contratação de Assistente Social para prestação de serviços junto ao CREAS – Centro de Referência em Assistência Social
Valor Total: R$ 7.200,00
Valor Mensal: R$ 1.200,00
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Débora Júlia Mendonça
Contrato: 006/2016
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2104-3.3.90.36
Vigência: 1º/06/2016 a 30/11/2016
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Ato de Dispensa: 004/2016

Itaguaru/GO., 1º de junho de 2016.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9E2643DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

"Dispõe inexigibilidade de licitação para contratação de assessoria e consultoria para realização de serviços técnicos especializados."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando a necessidade de contratação de profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços especializados de ASSESSORIA E CONSULTORIA relativos a conferência e diagnóstico de valores creditados pela CELG-D, para o período compreendido entre maio e dezembro de 2016;
Considerando e adotando os fundamentos do parecer da Secretária de Administração do Município dando conta da viabilidade e legalidade da contratação por meio da declaração de inexigibilidade de licitação;
Considerando as informações prestadas pelo Secretário de Administração de que a proposta de honorários apresentada está de acordo com os preços praticados no mercado;
Considerando a discricionariamente e a confiança a ser depositada pelo Administrado no trabalho a ser realizado pelo contratado;
Considerando o que dispõe o art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta com declaração de inexigibilidade de licitação;
Considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Enunciado do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, reconhecendo ser caso de inexigibilidade de licitação a contratação dos serviços de consultoria e assessoria.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica reconhecida à experiência e a especialidade da empresa PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA – ME, com sede administrativa na Rua dos Araújos, nº 225, Qd. 17,Lt. 09, Cs. 02, Sl. 03, Vila João Braz, CEP: 75.380-000, Trindade/GO., declarando a inexigibilidade do procedimento licitatório para a sua contratação visando prestar serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria junto a CELG-D, para este Município, durante o período de junho a dezembro de 2016.
Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta da empresa PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA – ME para executar os serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria pelo valor e condições previstas em sua proposta de preços apresentada.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a autuação do processo e convocação da empresa.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de dois mil e dezesseis (1º/06 /2016).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:7110010D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

"Dispõe inexigibilidade de licitação para prestação de serviços técnico especializados, atinentes a execução de serviços relacionados ao incremento de receita, na forma de contrato de risco."

O Prefeito do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças;
Considerando a necessidade de contratação de profissional para prestar serviços técnicos especializados na área previdenciária;
Considerando e adotando os fundamentos das informações prestadas pela Secretaria de Finanças dando conta da viabilidade e legalidade da contratação por meio da declaração de inexigibilidade de licitação;
Considerando que o proponente presta serviços técnicos jurídicos especializados a Municípios de Goiás;
Considerando a discricionariamente e a confiança a ser depositada pelo Gestor no trabalho a ser realizado pelo contratado;
Considerando o que dispõe o art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta com declaração de inexigibilidade de licitação;
Considerando a Decisão Plenária nº 014/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás que autoriza a contratação por via de inexigibilidade de licitação;
Considerando a extrema dificuldade de realização de licitação para a contratação de empresas por contrato de risco;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica reconhecida à experiência e a especialidade do escritório RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S, inscrita no CNPJ: 14.780.592/0001-16, com sede na Rua C-234, nº 353, salas 204, 205 e 206, Jardim América, CEP: 74.290-045, Goiânia/GO., representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Marcelo Ribeiro Dias.
Art. 2º - Fica declarada a inexigibilidade do procedimento licitatório, para contratação de serviços técnicos especializados, a ser celebrado através de contrato de risco, visando a restituição e/ou compensação financeira, fruto do ICMS cobrado sobre o consumo de energia elétrica.
Art. 3º - Fica autorizada a contratação direta do escritório RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S, inscrita no CNPJ: 14.780.592/0001-16, para executar os serviços técnicos especializados propostos pelo valor e condições previstas em sua proposta de preços apresentada.
Art. 4º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 5º - Caberá Secretaria Municipal de Finanças a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2016.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B3704F2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial / Registro de Preço
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Prestação de serviço de lavada de veículos e máquinas do Município, para atender as Secretarias/ Órgãos solicitantes, pelo período de ate 31 de dezembro de 2016, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14 de julho de 2016, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 20/2016, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h30min. E no site do município
www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 29 de junho de 2016.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D7EC5480

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002264/2016

Processo Nº 002264/2016 – Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atenção à Mulher de Palmeiras de Goiás, Contratada: Empresa **CESAR CARLOS DOS SANTOS – ME CNPJ 00.285.718/0001-71** Valor: R$ 5.920,00 (Cinco mil Novecentos e Vinte reais). Fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária:
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30.404-23.
ITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PALMEIRAS DE GOIÁS-GO**,** aos 29 Dias do Mês de Junho de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:66947E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 249/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 249/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00171/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°071. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: ECO CLEAN CONTEINER E CAÇAMBAS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA DE COLUNA SECA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA 15° COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIROS MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
22.10.04.122.1001.2.101.4.4.90.52.233-39.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **ECO CLEAN CONTEINER E CAÇAMBAS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:95D45371

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 407/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 407/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001480/2015**, **CREDENCIAMENTO 005/2015.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO A MULHER DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LETÍCIA ANGÉLICA LEAL; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA NA UNIDADE DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO OS SERVIÇOS MINISTRADOS EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO DA UNIDADE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 407/2015 ATÉ **31/12/2016**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES E 07 (SETE) DIAS, FICANDO COMPREENDIDA DE **25/06/2016** A **31/12/2016**, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 10.596,67 (DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO A MULHER DE PALMEIRAS DE GOIAS – ERICA RODRIGUES DOS SANTOS FRANCO- SECRETÁRIA E **LETÍCIA ANGÉLICA LEAL.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:294DBD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 407/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 407/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001480/2015**, **CREDENCIAMENTO 005/2015.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO A MULHER DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LETÍCIA ANGÉLICA LEAL; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA NA UNIDADE DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO OS SERVIÇOS MINISTRADOS EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO DA UNIDADE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2015, QUE TRATA DO "PREÇO E PAGAMENTO", VISLUMBRANDO A ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO A MULHER DE PALMEIRAS DE GOIAS – ERICA RODRIGUES DOS SANTOS FRANCO- SECRETÁRIA E **LETÍCIA ANGÉLICA LEAL.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:76A1CEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS TERMO DE POSSE

DEJANY RODRIGUES FERREIRA, brasileira, divorciada, portadora da C.I. nº 4308276 2ª VIA SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 711.866.031-00, residente e domiciliado na Rua 2, casa 2 , Setor Antonio Bueno, Palmeiras de Goiás – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Merendeira, com carga horária de 40 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 40%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 298/2016, de 01/06/2016) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 737/2007, de 27/09/2007 (Estatuto Dos Servidores Públicos Civis Do Município de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 1º de junho de 2016.

_____
DEJANY RODRIGUES FERREIRA

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7B106D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE POSSE

ILKA PORTELA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 4914977 2.A VIA SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 025.587.511-82, residente e domiciliado na Rua 1141, LT. 18 Q. 247 Setor Marista, Palmeiras de Goiás – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Professor PII – Artes, com carga horária de 30 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 295/16, de 01/06/2016) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 554/2201, de 12/12/2001 (Estatuto e o Plano de Cargos, empregos, vencimentos e salários dos professores da Rede Municipal de Ensino Publico de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 01 de junho de 2016.

_____
ILKA PORTELA FERREIRA

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:38581A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE POSSE

NAYARA PAULA MONTEIRO, brasileira, casada, portador da C.I. nº 5710734 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 043.951.771-07, residente e domiciliado na Rua Santa Rita de Cassia, Q. 4, L. 7, Setor São José, São Luís de Montes Belos – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Professor PII – Pedagogia, com carga horária de 30 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 292/16, de 01/06/2016) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 554/2201, de 12/12/2001 (Estatuto e o Plano de Cargos, empregos, vencimentos e salários dos professores da Rede Municipal de Ensino Publico de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 01 de junho de 2016.

_____
NAYARA PAULA MONTEIRO

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B1997689

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONVITE Nº 011/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº 588/2015, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Carta Convite **Nº 011/2016,** por motivo administrativo.
Informações no site
www.palmeirasdegoias.go.gov.br Fone(64)3954-4008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Maio de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:02BEA23C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO N. º 006/2016.
MODALIDADE – CONVITE

TIPO – MENOR PREÇO
ABERTURA – **12/07/2016**
HORAS – **09:00 horas**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Araguaia, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, comunica a quem possa interessar que estará recebendo na sede do Município, no dia e horário acima descritos, envelopes "documentação" e "proposta", para contratação de empresa especializada para promover a pavimentação com terraplanagem, regularização do subleito, compactação de base de 14 cm e capa asfáltica do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante) na Avenida Mutirão no Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás conforme descrição e projetos constantes deste edital e seus anexos, parte integrante deste EDITAL, regido pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

As empresas não convidadas que tiverem interesse em participar do presente CONVITE, deverão se cadastrar nesta Comissão, manifestando seu interesse através de requerimento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da sessão de licitação.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 29 de junho de 2016.

LÁZARO DE MORAIS
Presidente
CPL

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:E51BFF84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EDITAL Nº 003/2016.

Processo nº: 2896/2016

Aos **Vinte e sete dias dos mês de Junho de 2016 (27/06/2016)**, às 09:00 horas, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal De Bom Jardim de Goiás/GO os membros da Comissão Permanente de Licitação**, Sr, Onecífaro Felipe Nasser e Fernando Pereira de Queiroz e Sebastiao Amâncio de Araújo Neto, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 01/2016**, para o fim especial de recebimento dos envelopes contendo as respectivas documentações referente ao **Credenciamento De Profissionais Da Área De Saúde pessoa física ou jurídica para prestação de serviços : médico clínico geral pessoa física e/ou jurídica, Médico Ultrassonografista- Pessoa Física e/ou jurídica, Médico Hanseníase- Pessoa Física e/ou Jurídica**, **Médico auditor/autorizador pessoa física e/ou jurídica, visando à prestação de serviços no Sistema Municipal De Saúde Do Município De Bom Jardim De Goiás**, para o Exercício de 2016, que menciona o **Edital de Credenciamento Nº 003/2016**. Iniciada a sessão, foram abertos os envelopes, opacos devidamente lacrados e inviolados, para aferição de suas conformidades, rubricagem e abertura cada qual a seu tempo respectivamente. Após aberto os envelopes contendo a documentação, o Presidente determinou a rubricagem de seu conteúdo por todos os membros da Comissão. Após rubricagem e conferência das conformidades da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade declarou credenciada, a empresa interessada abaixo identificada sendo a única a apresentar a documentação no prazo legal:

CREDENCIADOS PSF						
ITEM	**VAGAS**	**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**CREDENCIADO**	**PREÇO MENSAL ESTIMADO R$**	**QTD. MESES ESTIMADO**	**TOTAL ESTIMADO R$**
01	01	Prestação de serviços de Médico Clínico Geral – Pessoa Jurídica no total de 40 horas semanais para atendimento no PSF.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	11.000,00	6 meses	66.000,00

CREDENCIADOS HOSPITAL						
ITEM	**VAGAS**	**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**CREDENCIADO**	**PREÇO MENSAL ESTIMADO R$**	**QTD. MESES ESTIMADO**	**TOTAL ESTIMADO R$**
02	01	Prestação de serviços de Médico Auditor/ Autorizador Pessoa Jurídica no total de 04 horas semanais para atendimento no Hospital.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	1.000,00	6 meses	6.000,00
03	01	Prestação de serviços de Médico Ultrassonografista Pessoa Jurídica no total de 12 horas semanais para atendimento no Hospital.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	7.000,00	6 meses	42.000,00
04	01	Prestação de serviços de Médico Hanseníase Pessoa Jurídica no total de 12 horas semanais para atendimento no Hospital.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	4.700,00	6 meses	28.200,00
05	02	Prestação de serviços de Médico Clínico Geral e plantão estimado no total de 17 (dezessete) mensal, de 24 horas para atendimento no Hospital Municipal.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	28.900,00 (17x1.700,00)	6 meses	346.800,00
06	01	Prestação de serviços de Médico Clínico Geral e plantão estimado no total de 10 (dez) mensal, de 24 horas para atendimento no Hospital Municipal.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	17.000,00 (10x1.700,00)	6 meses	102.000,00

Pelos valores propostos, a Comissão Permanente de Licitação sugere que sejam adjudicados os credenciados acima e encaminhada sua decisão a autoridade superior para a necessária homologação. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, onde lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

ONECÍFARO FELIPE NASSER
Presidente da CPL

FERNANDO PEREIRA DE QUEIROZ
Membro

SEBASTIÃO AMANCIO DE ARAUJO NETO
Membro

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:53C2B074

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Bom Jardim de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação, após a condução do processo de Chamamento para Credenciamento de profissionais da área de saúde de nº003/2016, julgou como credenciado os profissionais constante da relação abaixo;

Considerando o parecer emitido pela assessoria jurídica do município, onde constatou a legalidade do processo licitatório em epígrafe, sob o aspecto formal;

Considerando, o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

I – Adjudicar o Processo de Chamamento para Credenciamento de Profissionais da área de Saúde de nº 003/2016 aos profissionais abaixo relacionados, por terem atendido as exigências do ato convocatório, além de ter adequação com a legislação em vigor:

CREDENCIADOS PSF						
ITEM	**VAGAS**	**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**CREDENCIADO**	**PREÇO MENSAL ESTIMADO R$**	**QTD. MESES ESTIMADO**	**TOTAL ESTIMADO R$**
01	01	Prestação de serviços de Médico Clínico Geral – Pessoa Jurídica no total de 40 horas semanais para atendimento no PSF.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	11.000,00	6 meses	66.000,00

CREDENCIADOS HOSPITAL						
ITEM	**VAGAS**	**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**CREDENCIADO**	**PREÇO MENSAL ESTIMADO R$**	**QTD. MESES ESTIMADO**	**TOTAL ESTIMADO R$**
02	01	Prestação de serviços de Médico Auditor/ Autorizador Pessoa Jurídica no total de 04 horas semanais para atendimento no Hospital.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	1.000,00	6 meses	6.000,00
03	01	Prestação de serviços de Médico Ultrassonografista Pessoa Jurídica no total de 12 horas semanais para atendimento no Hospital.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	7.000,00	6 meses	42.000,00
04	01	Prestação de serviços de Médico Hanseníase Pessoa Jurídica no total de 12 horas semanais para atendimento no Hospital.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	4.700,00	6 meses	28.200,00
05	02	Prestação de serviços de Médico Clínico Geral e plantão estimado no total de 17 (dezessete) mensal, de 24 horas para atendimento no Hospital Municipal.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	28.900,00 (17x1.700,00)	6 meses	346.800,00
06	01	Prestação de serviços de Médico Clínico Geral e plantão estimado no total de 10 (dez) mensal, de 24 horas para atendimento no Hospital Municipal.	**Climopi – Clinica Médica de Piranhas Ltda Me** /CNPJ: 01.884.107/0001-02	17.000,00 (10x1.700,00)	6 meses	102.000,00

II – Homologar o processo de Chamamento para Credenciamento de nº 003/2016, credenciando os profissionais acima citados, visando a possível contratação para prestarem serviços na Rede Municipal de Saúde, em locais a ser determinados pela administração.

REGISTRE–SE.
PUBLIQUE–SE.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 29 dias do mês de Junho de 2016.

CLEUDES BERNARDES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:BDC93D89

